



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 145/09 **São Luís, 23 de março de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de Juiz na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Prorrogar até o dia 03/04/2009, os efeitos da Portaria GP nº 119/09, datada de 11/03/2009, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

2-Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da prorrogação acima, sendo 1/2 (meia) diária referente ao dia 27/03/2009 e 6 1/2 (seis e meia) diárias referentes ao período de 28/03 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO